



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D'

AIR FRANCISCO

IND 6534 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L D O
08/08/12
DAIS 1279

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, por intermédio da Novacap, promova operação limpeza na QNN 19, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Assessoria
Setor Protocolo Legislativo
IND 6534/2012
Plenário
FOLHA Nº 01 R 177A

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap que, promova operação limpeza QNN 19, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários que reclamam da grande quantidade de lixo e entulhos acumulados principalmente nas entre quadras e solicitam também a troca e pintura de meios-fios, corte do mato, troca das tampas dos bueiros, placas de localização dos conjuntos e etc.

Além, das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a evitar a suspensão de partículas de poeiras que prejudicam os usuários e os moradores estão se queixando de vários problemas de saúde.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 03 de agosto de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
11-944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor: Protocolo Legislativo
IND 6534/2012
FOLHA 02 R 17A